

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 239/2023

Processo nº 23086.009819/2022-59

Interessado: COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE APROVA A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA., Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a solicitação exarada no documento 1269218, devolve o processo em epígrafe para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/Proace. Na oportunidade informa que o processo será concluído nesta unidade SEI, devendo o mesmo ser reencaminhado quando demandar análise do Conselho Universitário.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 04/12/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1269732** e o código CRC **48389ACE**.